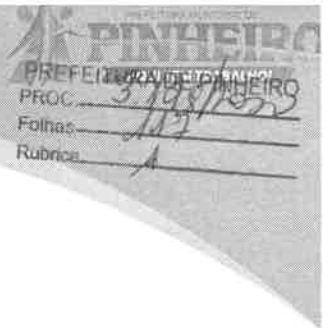




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 3.198/2022, HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, situada na SHIS QI 23, Conjunto 7, Casa 12, Parte A, Lago Sul, CEP: 71.660-070, Brasília/DF, objetivando a **Contratação de Escritório de Advocacia para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução de valores, referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES E FCEP), representa sistemática Violação ao preceito contido no art. 159, I, “b”, “d” e “e”, da constituição Federal e ao princípio federativo..** Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **RS 3.510.253,44 (Três milhões, quinhentos e dez mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, que será pago conforme Dotação:

ORGÃO: 02- Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400- Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

FUNCIONAL PRAGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro/MA, 20 de junho de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças